

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 44/XII/2.<sup>a</sup> SL

Aos 27 dias do mês de março de 2013, pelas 10:15 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas;**
2. **Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 117/XII/2.<sup>a</sup> "Estabelece o regime do exercício da atividade de segurança privada";**
3. **Apreciação e votação do Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 373/XII/2.<sup>a</sup> (PS) - "Quinta alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro (Lei da Nacionalidade)" - Relator: Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD);**
4. **Apreciação e votação de relatórios finais de petições;**
5. **Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias designadamente sobre a COM (2013) 35 final - Proposta de Decisão do Conselho que altera os anexos II e III da Decisão do Conselho, de 9 de junho de 2011, relativa à aprovação, pela União Europeia, da Convenção de Haia, de 23 de novembro de 2007, sobre a Cobrança Internacional de Alimentos em benefício dos Filhos e de outros Membros da Família" - Relatora: Deputada Andreia Neto (PSD);**
6. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, e não havendo iniciativas legislativas para distribuir, procedeu-se à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 117/XII/2.<sup>a</sup> "*Estabelece o regime do exercício da atividade de segurança privada*".

A Proposta de Lei em epígrafe, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 8 de fevereiro de 2013, após aprovação na generalidade.

Apresentaram propostas de alteração os Grupos Parlamentares do PS e do PCP, em 11 de março e do PSD e do CDS-PP, conjuntamente, em 19 de março (substituídas em 20 de março).

Na reunião, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei e das propostas de alteração.

Da discussão, na qual participaram os Senhores Deputados *Andreia Neto e João Lobo (PSD)*, *Filipe Neto Brandão, Isabel Moreira e Jorge Lacão (PS)*, *Telmo Correia (CDS/PP)*, *António Filipe (PCP)* e *Cecília Honório (BE)*, resultou o seguinte:

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 44/XII/2.<sup>a</sup> SL**

- Propostas de alteração:
- ❖ Artigo 1.º - Proposta de substituição do n.º 5 e de aditamento de um novo n.º 6, sendo o anterior renumerado como n.º 7 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada por unanimidade;
- ❖ Artigo 2.º -
  - Proposta de eliminação da alínea e) (apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP) – rejeitada, com votos contra do PSD e do CDS/PP e votos a favor do PS, do PCP e do BE;
  - Proposta de substituição da alínea i) (apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP) – rejeitada, com votos contra do PSD e do CDS/PP, votos a favor do PCP e do BE e a abstenção do PS;
  - Propostas de reordenação das alíneas a) a c), de aditamento de uma nova alínea d) (com realineação das subsequentes) e de aditamento de novas alíneas i) e n) (com realineação das subsequentes) (apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovadas, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do BE;
- ❖ Artigo 3.º -
  - Proposta de eliminação das alíneas e) e f) do n.º 1 (apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP) – rejeitadas, com votos contra do PSD, do CDS/PP e do PS e votos a favor do PCP e do BE;
  - Proposta de substituição da alínea a) do n.º 1 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada por unanimidade;
- ❖ Artigo 4.º -
  - Proposta de substituição do n.º 1 (apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS) – Aprovada por unanimidade;
  - Proposta de substituição do n.º 1 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – prejudicada pela aprovação da proposta anterior;
- ❖ Artigo 5.º -

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 44/XII/2.<sup>a</sup> SL**

- Proposta de substituição do n.º 2 (apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP) – retirada pelo proponente a favor da proposta dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP;
- Proposta de substituição do n.º 2 e da alínea c) do n.º 3 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovadas por unanimidade;
- ❖ Artigo 6.º -
  - Proposta de substituição do n.º 2 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e abstenções do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 7.º -
  - Propostas de substituição da alínea f) do n.º 3 e de aditamento dos n.ºs 7 e 8 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovadas, com votos a favor do PSD e do CDS/PP, votos contra do PCP e do BE e a abstenção do PS;
- ❖ Artigo 8.º -
  - Proposta de substituição do n.º 4 (apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS) – rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE e votos a favor do PS;
  - Proposta de eliminação do artigo (apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP) – rejeitada, com votos contra do PSD e do CDS/PP, votos a favor do PCP e do BE e a abstenção do PS;
  - Propostas de substituição da alínea d) do n.º 1 e do n.º 3 (apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovadas, com votos a favor do PSD e do CDS/PP, votos contra do PCP e abstenções do PS e do BE;
  - Propostas de aditamento de um novo n.º 6 e de substituição do anterior n.º 6, que passa a n.º 7 (apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovadas, com votos a favor do PSD e do CDS/PP e abstenções do PS, do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 9.º -

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 44/XII/2.<sup>a</sup> SL**

- Proposta de eliminação do n.º 5 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada por unanimidade;
- ❖ Artigo 10.º -
  - Proposta de substituição do n.º 2 e de aditamento dos n.ºs 3 e 4 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovadas, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do BE;
- ❖ Artigo 12.º -
  - Proposta de substituição do n.º 3 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovadas, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS/PP e do PCP e votos contra do BE;
- ❖ Artigo 14.º -
  - Proposta de substituição do n.º 3, de substituição do n.º 4 e de eliminação do n.º 5 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovadas, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e abstenções do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 17.º -
  - Proposta de eliminação das alíneas f) e h) do n.º 1 (apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP) – rejeitadas, com votos contra do PSD e do CDS/PP, votos a favor do PCP e do BE e a abstenção do PS;
  - Propostas de aditamento de novos n.ºs 1 e 2 e de substituição dos anteriores n.ºs 2 e 3, que passam, respetivamente, a 5 e 4 (apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovadas por unanimidade;
  - Proposta de substituição do anterior n.º 1, que passa a n.º 3 apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP):
    - Alíneas f) e h) – aprovadas, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e votos contra do PCP e do BE;
    - Corpo e restantes alíneas do n.º 3 – aprovados por unanimidade;
- ❖ Artigo 18.º -

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 44/XII/2.<sup>a</sup> SL**

- Proposta de eliminação dos n.ºs 6 e 8 (apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PCP) – rejeitadas, com votos contra do PSD e do CDS/PP, votos a favor do PCP e do BE e a abstenção do PS;
- Propostas de substituição do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 e de aditamento de um novo n.º 4, com renumeração dos anteriores n.ºs 4, 5, 7 e 9, que passam a 5, 6, 8 e 10 e eliminação do anterior n.º 10 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovadas, com votos a favor do PSD e do CDS/PP e abstenções do PS, do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 19.º -
  - Propostas de substituição do n.º 1 e de eliminação do n.º 2 (apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP) – rejeitadas, com votos contra do PSD, do PS e do CDS/PP e votos a favor do PCP e do BE;
  - Proposta de substituição dos n.ºs 1 e 2 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS/PP, votos contra do PCP e do BE e a abstenção do PS;
- ❖ Artigo 20.º -
  - Proposta de eliminação do artigo (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada por unanimidade;
- ❖ Artigo 21.º -
  - Propostas de substituição do n.º 1 e de aditamento de um novo n.º 2 (com renumeração dos anteriores n.ºs 2 e 3, que passam a n.ºs 3 e 4), de substituição do anterior n.º 4, que passa a n.º 5 e de aditamento de um n.º 6 (apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovadas, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e abstenções do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 22.º -
  - Proposta de substituição dos n.ºs 1 e 2 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada por unanimidade;
- ❖ Artigo 23.º -
  - Proposta de substituição da alínea d) do n.º 1 e do n.º 3 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada, com

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 44/XII/2.<sup>a</sup> SL

votos a favor do PSD e do CDS/PP, e abstenções do PS, do PCP e do BE;

- Proposta de substituição do n.º 5 e das alíneas a) e b) do n.º 7 e de eliminação dos n.ºs 10 e 11 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovadas por unanimidade;

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) observou que a redação da Proposta de Lei para a alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º lhe parecia inconstitucional por contrariar o artigo 15.º da CRP. Assinalou que a legislação deixava claro que a atividade privada estava sujeita à fiscalização por autoridades públicas, mas não consubstanciava o exercício de funções públicas, não cabendo, pois, nas exceções do n.º 2 do artigo 15.º. Sublinhou que os tribunais teriam legitimidade para não aplicar a norma, por inconstitucional, uma vez que o regime constitucional dos direitos, liberdades e garantias era aplicável a todas as entidades públicas e privadas.

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) lembrou que a norma da Proposta de Lei repete norma vigente do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de fevereiro, aprovado no uso de autorização legislativa da Assembleia da República, em sentido semelhante ao que está em vigor em vários países europeus. Lembrou que, do ponto de vista dos ordenamentos europeus, a segurança privada era uma atividade de segurança delegada, um poder delegado de soberania, do Estado. Considerou que a articulação do disposto no n.º 2 do artigo 15.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º da CRP dissipava quaisquer dúvidas acerca da constitucionalidade da norma.

A Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) considerou evidente a inconstitucionalidade da norma, que lhe pareceu xenófoba, tendo recordado que o Direito dos estrangeiros plasmado no n.º 2 do artigo 15.º da CRP continha vasta jurisprudência associada, que a actividade de segurança privada em Portugal não era tida como uma função pública e que as possibilidades de restrições estavam já estabelecidas no artigo 15.º, não sendo possível fazer uma interpretação restritiva de normas que restringem direitos, liberdades e garantias.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 44/XII/2.<sup>a</sup> SL

O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS/PP) disse discordar da interpretação feita acerca da norma que reproduzia uma outra em vigor desde 2004, o que demonstrava que a eventual inconstitucionalidade não era tão evidente como havia sido apontado, caso em que já teria sido detetada. Concordou não estarem em causa funções públicas, mas funções que, pelo seu detalhe, eram equiparadas a funções dessa natureza, com relação direta com funções de soberania – funções complementares e subsidiárias das forças de segurança, tais como as define o artigo 1.º da Proposta -, não devendo existir uma liberalização total deste tipo de regimes, exceção para a qual a CRP parecia abrir margem.

O Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) considerou que o facto de uma norma estar em vigor e não ter sido impugnada desde 2004 não constitui argumento para dizer que não é inconstitucional. Acrescentou que a matéria das forças de segurança pública continua a ser da autonomia dos Estados-Membros, não tendo sido comunitarizada, pelo que se pode questionar por que razão pode ser exercida por cidadãos destes Estados e não por outros, uma vez que ou é uma função pública e nenhum estrangeiro a pode exercer, ou não é, e não é legítimo limitar o seu exercício a alguns estrangeiros. Sublinhou que, se a segurança é subsumível ao conceito de segurança pública, não é segurança privada, pelo que não pode haver equiparação.

O Senhor Deputado João Lobo (PSD) lembrou que a Lei estabelece o regime de exercício da atividade de segurança privada, mas a adoptar tanto por entidades privadas como públicas (incluindo o Estado, no seu núcleo essencial), que se podem socorrer deste regime.

- ❖ Artigos 23.º-A e 23.º-B - proposta de aditamento de novos artigos (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovados, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e abstenções do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 24.º -
  - Proposta de substituição dos n.ºs 2 e 3 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS/PP e do BE e a abstenção do PCP;
- ❖ Artigo 24.º-A -

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 44/XII/2.<sup>a</sup> SL**

- Proposta de aditamento de novo artigo (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e abstenções do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 25.º -
  - Propostas de substituição dos n.ºs 1 e 5 e de eliminação dos n.ºs 4, 6 e 7 (apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP) – rejeitadas, com votos contra do PSD e do CDS/PP, votos a favor do PCP e do BE e a abstenção do PS;
  - Proposta de substituição do n.º 1 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE e a abstenção do PS;
  - Proposta de substituição dos n.ºs 4 (com a eliminação da expressão final “*sempre que se verifique a extinção daquele vínculo*”, proposta oralmente pelo Grupo Parlamentar do PSD), 5, 6 e 7 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS/PP, votos contra do PCP e do BE e a abstenção do PS;
- ❖ Artigo 29.º -
  - Propostas de substituição do n.º 3 e de aditamento de um n.º 5 (apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS) – retirada pelo proponente;
  - Proposta de substituição da epígrafe, dos n.ºs 1 e 2 e de aditamento de n.ºs 3 a 8 (substituindo os anteriores 3 e 4) (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e abstenções do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 31.º -
  - Proposta de substituição do n.º 4 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS/PP, votos contra do PCP e as abstenções do PS e do BE;
- ❖ Artigo 34.º -



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 44/XII/2.<sup>a</sup> SL**

- Proposta de substituição do n.º 1 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada por unanimidade;
- ❖ Artigo 35.º -
  - Proposta de substituição das alíneas c), i) e j) do n.º 1 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada por unanimidade;
- ❖ Artigo 36.º -
  - Proposta de substituição dos n.ºs 2 e 3 (apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS) – rejeitadas, com votos contra do PSD e do CDS/PP e votos a favor do PS, do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 37.º -
  - Propostas de aditamento de uma nova alínea c) (com realineação das subsequentes) e de substituição da alínea c) do n.º 3 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovadas, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS/PP e do BE e a abstenção do PCP;
- ❖ Artigo 42.º -
  - Proposta de substituição da alínea c) do n.º 1 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS/PP e abstenções do PS, do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 43.º -
  - Proposta de substituição do n.º 2 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS/PP e abstenções do PS, do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 45.º -
  - Propostas de substituição das alíneas c), e) e f) do n.º 2, de aditamento de um novo n.º 3 (com renumeração dos anteriores 3 a 6, que passam de 4 a 7) (apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovadas, com votos a favor do PSD e do CDS/PP e abstenções do PS, do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 46.º -

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 44/XII/2.<sup>a</sup> SL**

- Propostas de substituição da alínea c) e de aditamento de uma nova alínea d) [passando a anterior a alínea e)] (apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovadas, com votos a favor do PSD e do CDS/PP e abstenções do PS, do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 47.º -
  - Propostas de substituição da alínea c) e de aditamento de um n.º 7 (apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovadas, com votos a favor do PSD e do CDS/PP e abstenções do PS, do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 48.º -
  - Proposta de substituição da alínea c) (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS/PP e abstenções do PS, do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 49.º-A -
  - Proposta de aditamento de novo artigo (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e abstenções do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 51.º -
  - Proposta de substituição do n.º 1 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS/PP e abstenções do PS, do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 53.º -
  - Propostas de substituição do n.º 3 e aditamento de um n.º 5 (apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS) – aprovadas por unanimidade;
  - Propostas de substituição do n.º 3 e aditamento de um n.º 5 (apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – prejudicadas pela aprovação das propostas anteriores;
- ❖ Artigo 56.º -
  - Proposta de eliminação do artigo (apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS) – aprovada por unanimidade;

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 44/XII/2.<sup>a</sup> SL**

- Proposta de eliminação do artigo (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – prejudicada pela aprovação da proposta anterior;
- ❖ Artigo 57.º -
  - Propostas de aditamento de uma alínea r) ao n.º 1 e de substituição do n.º 7 (apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovadas, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e abstenções do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 58.º -
  - Proposta de aditamento de um n.º 3 (apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS/PP e do BE e a abstenção do PCP;
- ❖ Artigo 59.º -
  - Proposta de substituição da alínea b) do n.º 4 (apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS/PP e abstenções do PS, do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 60.º-A -
  - Proposta de aditamento de novo artigo, que altera o artigo 7.º da Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE e votos contra do PS;  
A Senhora Deputada Andreia Neto (PSD) explicou que, no momento da aprovação da Lei n.º 38/2008, de 8 de agosto, a Lei de Organização da Investigação Criminal estava ainda em processo de discussão e votação, pelo que não fora possível compatibilizar as duas no que toca à competência da Polícia Judiciária, o que agora se procurava, com o aditamento proposto.
- ❖ Artigo 61.º -
  - Proposta de substituição dos n.ºs 1 (corpo), 2 (corpo), 3 e 4 e de aditamento de novos n.ºs 7 (com renumeração do anterior 7, que passa a 8) e 9 (apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 44/XII/2.<sup>a</sup> SL**

CDS/PP) – aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS/PP e abstenções do PS, do PCP e do BE;

❖ Artigo 65.<sup>o</sup> -

- Proposta de substituição do n.<sup>o</sup> 9 (apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) – aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS/PP e abstenções do PS, do PCP e do BE;

Foi ainda corrigida a gralha na ordenação dos Capítulos III a VII, que passam a IV a IX (sob proposta apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP) e reenumerados os artigos na sequência das propostas de aditamento e eliminação aprovadas (passando os artigos 21.<sup>o</sup> a 23.<sup>o</sup> para 20.<sup>o</sup> a 22.<sup>o</sup>; os artigos 23.<sup>o</sup>-A e 23.<sup>o</sup>-B a 23.<sup>o</sup> e 24.<sup>o</sup>; o artigo 24.<sup>o</sup> a 25.<sup>o</sup>; o artigo 24.<sup>o</sup>-A a 26.<sup>o</sup>; os artigos 25.<sup>o</sup> a 49.<sup>o</sup> a 27.<sup>o</sup> a 51.<sup>o</sup>; o artigo 49.<sup>o</sup>-A a 52.<sup>o</sup>; os artigos 50.<sup>o</sup> a artigos 55.<sup>o</sup> a 53.<sup>o</sup> a 58.<sup>o</sup>; os artigos 57.<sup>o</sup> a 60.<sup>o</sup> a artigos 59.<sup>o</sup> a 62.<sup>o</sup>; o artigo 60.<sup>o</sup>-A a artigo 63.<sup>o</sup>; e os artigos 61.<sup>o</sup> a 66.<sup>o</sup> a artigos 64.<sup>o</sup> a 69.<sup>o</sup>) e adaptadas as correspondentes remissões.

Restante articulado da PPL (incluindo o remanescente de artigos objeto de propostas de alteração):

❖ Artigo 1.<sup>o</sup> - aprovado por unanimidade;

❖ Artigo 2.<sup>o</sup> -

- Proémio – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do BE;
- Alíneas e) e i) [que, em resultado da aprovação da proposta de realineação apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP, passaram a alíneas f) e j)] – aprovadas, com votos a favor do PSD e do CDS/PP, votos contra do PCP e abstenções do PS e do BE;

❖ Artigo 3.<sup>o</sup> -

- Alíneas e) e f) do n.<sup>o</sup> 1 – aprovadas, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e votos contra do PCP e do BE;
- Restante artigo – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do BE;

❖ Artigo 4.<sup>o</sup> - aprovado por unanimidade;

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 44/XII/2.<sup>a</sup> SL**

- ❖ Artigo 5.º - aprovado por unanimidade;
- ❖ Artigo 6.º - aprovado por unanimidade;
- ❖ Artigo 7.º - aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS/PP, votos contra do PCP e do BE e a abstenção do PS;
- ❖ Artigo 8.º - aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS/PP e votos contra do PS, do PCP e do BE;
- ❖ Artigos 9.º a 11.º- aprovado por unanimidade;
- ❖ Artigo 12.º - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do BE;
- ❖ Artigo 13.º - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP, votos contra do BE e a abstenção do PCP;
- ❖ Artigo 14.º - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e abstenções do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 15.º - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e abstenções do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 16.º - aprovado por unanimidade;
- ❖ Artigo 17.º - N.ºs 6 e 8 (que, em resultado da aprovação da proposta de renumeração apresentada pelos Grupo Parlamentares do PSD e do CDS/PP, passaram a n.ºs 7 e 9) – aprovadas, com votos a favor do PSD e do CDS/PP, votos contra do PCP e do BE e a abstenção do PS;
- ❖ Artigo 18.º - aprovado por unanimidade;
- ❖ Artigo 19.º - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e votos contra do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 20.º - Eliminado (pela aprovação da proposta de eliminação nesse sentido);
- ❖ Artigo 21.º - aprovado por unanimidade;
- ❖ Artigo 22.º - substituída a redação da Proposta de Lei pela aprovação da proposta de substituição apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP;
- ❖ Artigo 23.º -
  - Alínea a) do n.º 1 – aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS/PP e votos contra do PS, do PCP e do BE;

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 44/XII/2.<sup>a</sup> SL**

- Restante artigo – aprovado por unanimidade;
- ❖ Artigo 24.<sup>o</sup> - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP, votos contra do BE e a abstenção do PCP;
- ❖ Artigos 25.<sup>o</sup> a 28.<sup>o</sup> - aprovados por unanimidade;
- ❖ Artigo 29.<sup>o</sup> - substituída a redação da Proposta de Lei pela aprovação da proposta de substituição apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP;
- ❖ Artigo 30.<sup>o</sup> - aprovado por unanimidade;
- ❖ Artigo 31.<sup>o</sup> - aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS/PP, votos contra do PCP e abstenções do PS e do BE;
- ❖ Artigos 32.<sup>o</sup> a 35.<sup>o</sup> - aprovados por unanimidade;
- ❖ Artigo 36.<sup>o</sup> - aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE e contra do PS;
- ❖ Artigo 37.<sup>o</sup> - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e abstenções do PCP e do BE;
- ❖ Artigos 38.<sup>o</sup> a 41.<sup>o</sup> - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS/PP e do BE e a abstenção do PCP;
- ❖ Artigo 42.<sup>o</sup> a 51.<sup>o</sup> - aprovados, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e abstenções do PCP e do BE;
- ❖ Artigos 52.<sup>o</sup> a 55.<sup>o</sup> - aprovados por unanimidade;
- ❖ Artigo 56.<sup>o</sup> - Eliminado (pela aprovação da proposta de eliminação nesse sentido);
- ❖ Artigo 57.<sup>o</sup> -
  - Alíneas p) do n.º 2, b) e c) do n.º 3 – aprovadas, com votos a favor do PSD e do CDS/PP e votos contra do PS, do PCP e do BE;
  - Restante artigo - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e abstenções do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 58.<sup>o</sup> - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS/PP e abstenções do PCP e do BE;
- ❖ Artigo 59.<sup>o</sup> - aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS/PP e abstenções do PS, do PCP e do BE;

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 44/XII/2.<sup>a</sup> SL**

- ❖ Artigo 60.<sup>o</sup> - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS/PP e do BE e a abstenção do PCP;
- ❖ Artigo 61.<sup>o</sup> - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS/PP e do BE e a abstenção do PCP;
- ❖ Artigos 62.<sup>o</sup> a 64.<sup>o</sup> - aprovados por unanimidade;
- ❖ Artigo 65.<sup>o</sup> - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do BE;
- ❖ Artigo 66.<sup>o</sup> - aprovado por unanimidade;

Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder aos seguintes aperfeiçoamentos de redação e correção de galhas:

- No corpo do n.<sup>o</sup> 3 do artigo 8.<sup>o</sup>, passar o verbo “*incluir*” para o plural “*incluam*”;
- N.<sup>o</sup> 4 do artigo 17.<sup>o</sup> - retirar a vírgula que separa as expressões “*operador de valores*” e “*é equiparado*” e estabelecer concordância de género “*a função (...) é equiparada*”;
- N.<sup>o</sup> 2 do artigo 22.<sup>o</sup> - retirar a vírgula entre as expressões “*Código do Trabalho*” e “*não são admissíveis*”;
- Na alínea a) do n.<sup>o</sup> 5 do artigo 23.<sup>o</sup> - substituir o singular “do anexo I e II” pelo plural “dos anexos I e II”
- N.<sup>o</sup> 1 do artigo 23.<sup>o</sup>-A – Substituir o plural – “*atinjam*” – pelo singular – “*atinja*” – , estabelecendo concordância de número: “*O pessoal de vigilância não é aprovado (...) quando não atinja*”;
- N.<sup>o</sup> 2 do artigo 23.<sup>o</sup>-B – colocar uma vírgula entre a palavra “*modelos*” e a expressão “*são aprovados*”;
- N.<sup>o</sup> 3 do artigo 53.<sup>o</sup> - substituição do feminino “*reguladas*” por “*regulados*” e “*sujeitas*” por “*sujeitos*” e eliminar a vírgula que sucede à expressão “*legislação especial*”;
- No n.<sup>o</sup> 7 do artigo 61.<sup>o</sup> - substituição do singular “*prevista no n.<sup>o</sup> 3 e 6*”, para o plural “*prevista nos n.<sup>os</sup> 3 e 6*”;
- No artigo 65.<sup>o</sup> - eliminação da vírgula que sucede a “*no prazo de seis meses*” no n.<sup>o</sup> 1 e da que sucede a “*no prazo de um ano*” no n.<sup>o</sup> 9.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 44/XII/2.<sup>a</sup> SL**

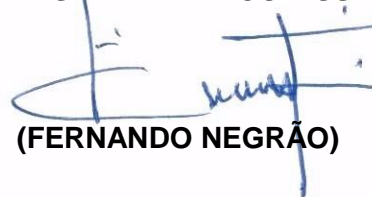
Em seguida, o Senhor Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD) apresentou o seu parecer sobre o Projeto de Lei n.º 373/XII/2.<sup>a</sup> (PS) - "*Quinta alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro (Lei da Nacionalidade)*", tendo intervindo no debate os Senhores Deputados João Lobo (PSD) e Pita Ameixa (PS), após o que as partes I e III do parecer foram aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV.

Em seguida, a Senhora Deputada Andreia Neto (PSD) apresentou brevemente o seu relatório sobre a iniciativa europeia COM (2013) 35 final – "*Proposta de Decisão do Conselho que altera os anexos II e III da Decisão do Conselho, de 9 de junho de 2011, relativa à aprovação, pela União Europeia, da Convenção de Haia, de 23 de novembro de 2007, sobre a Cobrança Internacional de Alimentos em benefício dos Filhos e de outros Membros da Família*", que, após uma breve intervenção do Senhor Deputado João Lobo (PSD), foi aprovado por unanimidade, na ausência do BE e do PEV.

A reunião foi encerrada às 12:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 27 de março de 2013

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(FERNANDO NEGRÃO)**

**Nota: Aprovada em 03-04-2013**





**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 44/XII/2.<sup>a</sup> SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
Carlos Peixoto  
Cecília Honório  
Fernando Negrão  
Filipe Neto Brandão  
Francisca Almeida  
Hugo Lopes Soares  
Hugo Velosa  
Isabel Alves Moreira  
João Lobo  
João Oliveira  
Jorge Lacão  
Luís Pita Ameixa  
Paulo Rios de Oliveira  
Paulo Simões Ribeiro  
Telmo Correia  
Teresa Anjinho  
Teresa Leal Coelho  
António Filipe  
Elza Pais

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Oneto  
Sérgio Sousa Pinto

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira  
Maria Paula Cardoso  
Ricardo Rodrigues